



Lido no expediente
040º Sessão de 04/05/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(11) FINANÇAS
(25) SAÚDE
()
Secretário

PROJETO DE LEI PL./0106.0/2022

Dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame FIT- teste imunoquímico para pesquisa de sangue oculto, na Rede Pública de Saúde do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os estabelecimentos públicos de saúde do Estado de Santa Catarina realizarão a prevenção do câncer colorretal através do exame FIT- teste Imunoquímico para pesquisa de sangue oculto”.

Art.2º O exame supracitado deverá ser realizado da seguinte forma:

- I - rastreamento oportunístico;
- II - rastreamento organizado; e
- III - idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos

Art. 3º O rastreamento organizado deverá ser realizado anualmente, salvo se não tenha sido realizado o rastreamento oportunístico nos últimos 12(doze) meses.

Art. 4º - Nos casos positivos o paciente será encaminhado para o exame de colonoscopia.

§ 1º - Em casos negativos (falsos negativos), havendo suspeita médica, será realizado novo exame de sangue oculto.

§ 2º - Persistindo o negativo e ainda havendo suspeita justificada o paciente será encaminhado para o exame de colonoscopia.

Art. 5º A Secretaria Estadual de Saúde publicitará em meios de comunicação (sites, mídias sociais, telejornais) os meios de prevenção do câncer colorretal, além de cartazes fixados, na entrada dos estabelecimentos públicos de saúde de saúde.

Art. 6º O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei estabelecendo as normas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Ao Expediente da Mesa

Em 04 / 05 / 22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO
ADRIANO PEREIRA

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de maio de 2022.


Deputado Adriano Pereira



JUSTIFICATIVA

O câncer colorretal é um tumor maligno que se desenvolve no intestino grosso, isto é, no cólon ou em sua porção final, o reto. O principal tipo de tumor colorretal é o adenocarcinoma. Em 90% dos casos, esse tumor se origina a partir de um pólipó adenomatoso que, ao longo dos anos, sofre alterações progressivas em suas células. Portanto, a principal forma de prevenção do câncer colorretal é o seu rastreamento por exames como colonoscopias, visando a detecção e retiradas dos pólipós antes de se degenerarem em câncer.

Segundo dados do INCA (Instituto Nacional de Câncer), o câncer colorretal é o terceiro mais frequente entre os homens, logo após do câncer de próstata e de pulmão, e o segundo mais incidente nas mulheres, perdendo apenas para o câncer de mama.

O teste de sangue oculto nas fezes, capaz de flagrar esse tumor precocemente, é ignorado até quando os pacientes recebem indicação para fazê-lo.

Para isso, basta realizar um exame de rotina, que avalia a presença de sangue oculto nas fezes. Ele é simples, barato, está indicado para todas as pessoas entre 50 e 75 anos e deve ser feito uma vez ao ano.

Caso o teste seja positivo, o médico indica um segundo método diagnóstico, a colonoscopia, que envolve introduzir uma pequena câmera pelo ânus para analisar as paredes do reto e do intestino grosso. Por meio de uma tela, o especialista consegue visualizar e diagnosticar inflamações, verrugas (pólipós) e até a presença de massas cancerosas.

Quando se estipula uma faixa etária de 50 anos, é determinante entender que são para casos em que não há indícios familiares, ou alterações do hábito intestinal, com alternância de diarreia e/ou prisão de ventre, dor e desconforto abdominal, presença de sangue e muco nas fezes, evacuações dolorosas, fraqueza, afinamento no calibre das fezes, perda de peso sem explicação, náuseas e vômitos e flatulência constante.

As vezes, porém, o único sintoma pode ser a presença de anemia sem causa determinada, nestes casos deve-se observar o quanto mais precoce possível, pois já há sinais contundentes da presença da doença. Porém o que se destina este projeto é diagnosticar em casos em que a doença se apresentar silenciosa, sem histórico ou sintomas para que não se agrave chegando a quadros as vezes irreversíveis.

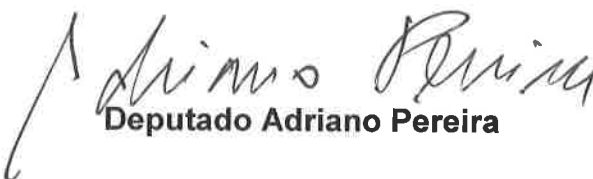
No caso de resultado positivo ou negativo com algumas alterações, o médico pode solicitar a repetição do teste para confirmação do resultado ou a realização de colonoscopia de acordo com o histórico clínico da pessoa.



Em alguns casos de resultado negativo o médico pode pedir uma colonoscopia caso o paciente esteja em alto risco de desenvolver câncer do cólon para garantir que não existem alterações, pois, embora seja raro, pode existir câncer sem que exista sangramento.

Ante o exposto, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de maio de 2022.


Deputado Adriano Pereira